

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal Subsecretaria de Administração Geral Coordenação de Administração e Logística

Análise de Riscos - SODF/SEGAE/SUAG/COLOG

ANÁLISE DE RISCOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Análise da contratação de serviços de manutenção e reposição de peças do motor XH30 433 MHz da marca Rossi e do sistema de automação em equipamentos da porta automática em vidro da marca Garen na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF). O objetivo é garantir o funcionamento adequado e a confiabilidade dos sistemas de controle de acesso, otimizando o fluxo, melhorando a segurança e acessibilidade, e atendendo satisfatoriamente aos usuários. As atividades abrangem manutenção preventiva e corretiva, com inspeção e reposição de peças. É uma contratação estratégica para assegurar a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados pela SODF.

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
- 2.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
- 2.3. Esta Análise de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00003228/2024-53, instruído com a finalidade de realizar a contratação de empresa de prestação de serviços.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste quadro resumo e delineados nos subtópicos abaixo:

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	ІМРАСТО
1	FINANCEIRO	BAIXO
2	FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	MÉDIO
3	PEÇAS E MATERIAIS DE BAIXA QUALIDADE OU INSATISFATÓRIOS	MÉDIO
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	BAIXO
5	DISPENSA DESERTA	ALTO

3.2. Risco Financeiro

3.2.1. O custo de manutenção e reposição de peças do motor XH30 433 MHz e do sistema de automação em equipamentos Porta Automática representa um investimento financeiro. Embora esse custo possa ser significativo, ele se justifica por garantir o funcionamento adequado e a confiabilidade desses equipamentos, otimizando o fluxo de acesso e melhorando as condições de segurança e

acessibilidade. É necessário planejar antecipadamente as despesas para garantir um orçamento adequado.

3.3. Risco da Falta de Tempo Hábil para a Execução dos Serviços

3.4. A necessidade de realizar os serviços em um prazo razoável pode representar um desafio, especialmente considerando a necessidade de minimizar a interrupção do funcionamento dos equipamentos. Para mitigar esse risco, é essencial planejar previamente as atividades, delegar as tarefas e coordenar os horários com a empresa contratada, garantindo que não haja margem para desacordo no pactuado.

3.5. Risco de Peças e Materiais de Baixa Qualidade ou Insatisfatórios

3.5.1. Existe o risco de que as peças de reposição empregadas sejam de qualidade inferior à desejada. Para mitigar esse risco, é essencial que o fiscal do contrato verifique a qualidade e a procedência de todos os materiais aplicados, exigindo a apresentação das notas fiscais. Caso sejam identificados materiais fora das especificações, a contratada deverá ser obrigada a substituí-los.

3.6. Risco de Contratar Empresa sem Capacidade de Executar o Contrato

3.6.1. Há a possibilidade de uma empresa sem a devida capacidade técnica e experiência ser contratada, o que pode comprometer a qualidade e a eficácia dos serviços. Para mitigar esse problema, é necessário que a documentação seja rigorosamente avaliada, filtrando possíveis empresas inexperientes. O fiscal do contrato também deve acompanhar de perto a evolução dos trabalhos.

3.7. Risco de Dispensa Deserta

3.7.1. Os requisitos da contratação, especialmente o prazo para a execução dos serviços, podem afastar potenciais licitantes. Para minimizar esse risco, é fundamental realizar um planejamento adequado, orientar os interessados durante a vistoria e coordenar com a direção da SODF para garantir que os serviços sejam realizados dentro do prazo estipulado.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT

Integrante Requisitante

DOUGLAS MESQUITA DA SILVA

Integrante Administrativo

ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT - Matr.0285170-9**, **.Assessor(a)**, em 19/11/2024, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MESQUITA DA SILVA - Matr.0284819-8**, **Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 19/11/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS - Matr.0284136-3**, **Integrante Técnico(a)**, em 19/11/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **155980569** código CRC= **FA8C7CF6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - CEP 7121500 - DF
Telefone(s): 3306-5026
Sítio - so.df.gov.br

00110-00003228/2024-53 Doc. SEI/GDF 155980569